

AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL

Autorização para participação de menores de 16 anos em eventos públicos
Baseado na Portaria n. 5/2019 – 1ª Vara da Infância e da Juventude do TJDF e art. 149
da Lei n. 8.069 de 1990

Eu, _____ (nome completo do pai/mãe ou responsável legal), nacionalidade Brasileira, portador(a) do RG nº _____, órgão emissor _____, e inscrita no CPF/MF nº _____, telefone n. _____, residente e domiciliado (a) em _____ autorizo o(a) adolescente/filho(a) _____, portador do CPF n.º _____, nascido em _____, com ____ anos de idade, conforme documento de identidade que porta, de quem sou _____ (relação de parentesco) a participar do evento denominado: FESTIVAL DE VERAO R2 , dia _____ de 2026, em companhia de _____ com _____ anos de idade, portador e carteira de identidade nº _____ e CPF n. _____, telefone n.º _____ e domiciliado em: _____ (endereço do responsável), o qual confirmo ser responsável pela segurança do adolescente destacado.

Local: **Na praia parque de experiências - St. de Clubes Esportivos Sul Trecho 2 - Asa Sul, Brasília - DF, 70297-400**

Data: _____ de _____ de 2026.

Observações Importantes:

- 1) É OBRIGATÓRIA A APRESENTAÇÃO DE DUAS VIAS ORIGINAIS DESTE DOCUMENTO (AMBAS AUTENTICADAS EM CARTÓRIO) NA ENTRADA DO EVENTO E APRESENTAÇÃO DE UM DOCUMENTO COM FOTO, NOME COMPLETO E DATA DE NASCIMENTO COM ESTAS AUTORIZAÇÕES. Sem estes, o menor não poderá entrar no evento.
- 2) A criança e/ou adolescente deverá estar acompanhado do responsável durante todo o evento.
- 3) Reconheço que a entrega desta declaração ao evento cumpre todos os requisitos previstos da Lei de Proteção de Dados, sendo autorizado o uso para fins de segurança pública e proteção da entrada ao evento.
- 4) É proibido vender, fornecer, servir, ministrar ou entregar bebida alcoólica a criança ou a adolescente.